

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Assunto: AUDITORIA INTERNA NO CJF – **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**

Referência: Processo nº 0003011-51.2019.4.90.8000

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA AUDITORIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

**Órgão Auditado: Seção de Serviços Gerais – atual – Seção de Transporte da
Assessoria de Segurança Institucional e Transporte**

Setembro/2019

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

I. INTRODUÇÃO

1. Trata-se de monitoramento realizado no âmbito do Conselho da Justiça Federal, visando verificar a aderência da Seção de Serviços Gerais, atual Seção de Transporte da Assessoria de Segurança Institucional e Transporte/ASSEP – unidade de segurança institucional - deste órgão, às recomendações contidas nos trabalhos de auditoria, com relatório final emitido em julho de 2018 (SEI 0003011-51.2019.4.90.8000).
2. As análises foram incluídas no escopo da auditoria na contratação de prestação de serviços de vigilância do Conselho da Justiça Federal, conforme Plano Anual de Auditoria do Conselho da Justiça Federal – PAA 2018 (SEI 0001349-13.2019.4.90.8000).
3. Os trabalhos foram executados in loco, no período de maio a junho do ano de 2018, pela seguinte equipe de servidores: Milianny Santos Meguerian, mat. 825, Maria da Conceição de Araújo Albuquerque, mat. 224, Antônio Humberto Machado de Sousa Brito, mat. 388 (coordenador).
4. A Auditoria foi embasada nas informações prestadas pela gestão e na análise do Contrato n. 024/2015-CJF acostado ao processo n. CJF-ADM-2015/00062, no valor mensal estimado de R\$ 228.014,62 e anual de R\$ 2.736.175,44 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), atinente à prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial e de pessoas que laboram no CJF, à compatibilidade dos valores de postos de serviços com a prática da Administração Pública, bem como aos atos de sua gestão.

II. METODOLOGIA

5. Para subsidiar a realização dos trabalhos, foram empreendidas as seguintes técnicas de auditoria previstas no art. 32 da Resolução CNJ n. 171/2013: elaboração da

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Matriz de Planejamento de Auditoria; análise do Contrato n. 024/2015- CJF; realização de entrevista e aplicação de check list a servidores da unidade gestora; e visita in loco.

6. Para análise do presente monitoramento, foram considerados os achados cujas recomendações foram endereçadas à ASSESP ou suas unidades subordinadas, seguindo-se assim sua ordem numérica de apresentação.

III. ANÁLISES DA EQUIPE DE AUDITORIA

ACHADOS	RECOMENDAÇÕES	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS	CONCLUSÃO DA EQUIPE
1. Validade expirada de certificados de cursos de reciclagem.	À Seção de Serviços Gerais com a unidade gestora demandem à contratada os certificados de reciclagem de curso de formação dos vigilantes Aelson dos Reis Menezes, Francelice Melo Loiola Pereira e Ronaldo Crispim, cujas validades encontram-se vencidas no relatório de controle da unidade gestora.	A Contratada encaminhou os documentos de reciclagem dos vigilantes que prestam serviços ao CJF, devidamente atualizados e regularizados (0050391), conforme citado no Despacho (0058330).	Recomendação atendida.
2. Vestiário com exposição de fios que sujeitam vigilantes a riscos.	À Seção de Serviços Gerais com a unidade gestora adotem providências a que, nesse local de vestiário de vigilantes, os fios que passam na sua parte superior sejam protegidos e não fiquem expostos.	A unidade gestora adotou medidas necessárias para o efetivo cumprimento da recomendação, cuja solução fora implementada pela chefia da Seção de Manutenção Predial, conforme citado no Despacho DES-2018/10745.	Recomendação atendida.

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

ACHADOS	RECOMENDAÇÕES	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS	CONCLUSÃO DA EQUIPE
3. Validade expirada da apólice de Seguro de vida de vigilantes.	À Seção de Serviços Gerais com a unidade gestora solicitem à contratada, mensalmente, cópia da apólice VIGENTE de seguro de vida em grupo, contemplando os vigilantes que atuam no CJF.	Foi encaminhado ofício (0056414) para que a Contratada envie a documentação nominal, referente a apólice de seguro de vida dos vigilantes que prestam serviços ao CJF, conforme citado no Despacho (0058330).	Recomendação atendida.
4. Ambiente inadequado para a guarda de arma e munições.	À Seção de Serviços Gerais com a unidade gestora e contratada estabeleçam local seguro e adequado para a instalação do cofre onde é feita a guarda de arma e munições na SUSED.	O cofre para a guarda da arma e das munições usadas pelo vigilante em ronda neste Órgão foi transferido da sala T002-D para a sala T002- E, local considerado mais seguro pela equipe de segurança do CJF.	Recomendação atendida.
5. Local inadequado para a guarda de livros de registros de ocorrências.	À Seção de Serviços Gerais com a unidade gestora encaminhem à digitalização os livros de registros de ocorrências que foram utilizados e sempre que se encerrarem, estabelecendo acesso restrito à pasta do arquivo aos servidores interessados, em atendimento ao normativo do CJF; e, após, 5.1. conduzam esses livros de registros de ocorrências à guarda da seção de documentos e arquivo.	Os livros de registros dos serviços de vigilância foram encaminhados à Seção de Documentos e Arquivo (SEDARQ) para a digitalização e guarda (MEM-2018/1213), fl. 404. Observa-se que a unidade gestora adotou medidas necessárias para o efetivo cumprimento da recomendação, cuja solução fora encaminhada pelo Senhor Subsecretário da SUSED.	Recomendação atendida.

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

ACHADOS	RECOMENDAÇÕES	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS	CONCLUSÃO DA EQUIPE
6. Riscos físicos a vigilantes no atendimento ao público da guarita principal do prédio do CJF, no Saan.	À Seção de Serviços Gerais com a unidade gestora adotem providências com vistas à implantação de solução adequada a mitigar riscos físicos a que se submetem vigilantes que trabalham no posto da guarita principal do prédio do CJF, no SAAN, em atenção ao disposto no referido contrato.	Será implementado sistema de monitoramento de câmeras em todo o perímetro da Gráfica do CJF para que o vigilante, antes de abrir o portão, possa visualizar a pessoa que está solicitando o acesso a Gráfica, reduzindo os riscos na abertura do portão, conforme citado no Despacho (0058330).	Recomendação em implementação, no prazo de 6 meses.
7. Ausência de controle de qualidade dos serviços de vigilância prestados ao CJF.	À Seção de Serviços Gerais com a unidade gestora que, até a próxima contratação, estabeleçam e adotem mecanismos de controle e/ou aferição da qualidade dos serviços de vigilância patrimonial e pessoal prestados ao CJF.	Foi implantado e divulgado o e-mail: seguranca@cjf.jus.br para que possam ser aferidos os serviços de vigilância do CJF, conforme Despacho (0058330)	Recomendação atendida.

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

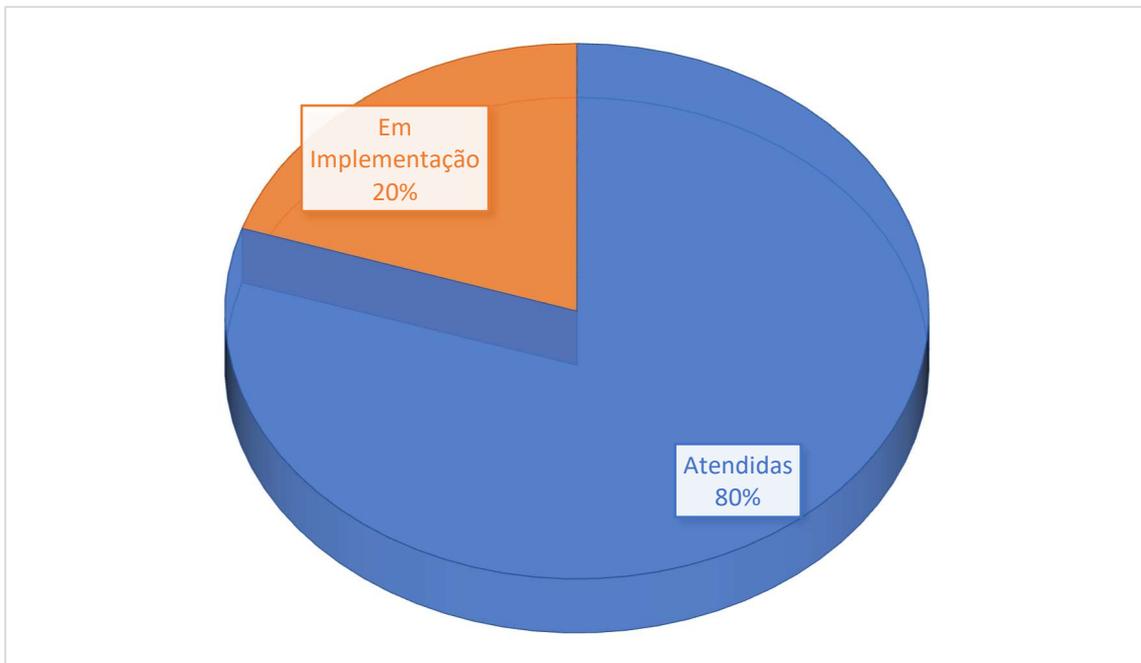
ACHADOS	RECOMENDAÇÕES	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS	CONCLUSÃO DA EQUIPE
8. Equipamentos de apoio inadequados à atividade laboral de vigilantes.	À Seção de Serviços Gerais com a unidade gestora substituam as atuais cadeiras de apoio dos vigilantes, por cadeiras ergonômicas, nas guaritas do CJF.	A unidade gestora adotou medidas necessárias para o efetivo cumprimento da recomendação, cuja solução foi implementada pela chefia da Seção de Material e Patrimônio, conforme Despacho n. DES-2018/10493, quando é informado "...que todas cadeiras utilizadas nas guaritas do Ed. sede e Gráfica do CJF, foram substituídas afim de atender o Normativo do Ministério do Trabalho e Emprego."	Recomendação atendida.
9. Falta de armários para uso individual de vigilantes.	À Seção de Serviços Gerais com a unidade gestora adotem providências a que todos os vigilantes disponham de armários individuais.	Foram disponibilizados armários individuais para todos os vigilantes que prestam serviços ao CJF, conforme citado no Despacho (0058330).	Recomendação atendida.
10. Equipamentos de proteção individual de vigilantes incompatíveis com as condições climáticas.	À Seção de Serviços Gerais com a unidade gestora enviem tratativas junto à contratada, com vistas à substituição de coturnos de vigilantes que estão padecendo com esses equipamentos de proteção no trabalho.	Foi encaminhado ofício (0056414) e aguarda-se a manifestação da Contratada, conforme citado no Despacho (0058330).	Recomendação em implementação, no prazo de 6 meses.

IV. CONCLUSÃO

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

7. O Relatório Final da Auditoria da Contratação de Serviços de Vigilância apresentou 10 recomendações, com o seguinte resultado quanto à adesão pela unidade auditada:

- **ATENDIDAS: 8**
- **EM IMPLEMENTAÇÃO: 2**



8. Diante do exposto, sugere-se o envio do presente relatório de monitoramento à Assessora-Chefe da Assessoria de Segurança Institucional e Transporte para conhecimento e providências afins, no prazo de 6(seis) meses, quanto aos resultados, sobretudo as recomendações ainda não atendidas/em implementação, quais sejam:

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

- Adotem providências com vistas à implantação de solução adequada a mitigar riscos físicos a que se submetem vigilantes que trabalham no posto da guarita principal do prédio do CJF, no SAAN, em atenção ao disposto no referido contrato.; e
- Envidem tratativas junto à contratada, com vistas à substituição de coturnos de vigilantes que estão padecendo com esses equipamentos de proteção no trabalho.

Brasília, 16 de setembro de 2019

Manuel dos Anjos Marques Teixeira

Supervisor

Miliany Santos Meguerian

Membro

Antônio Humberto Machado de S. Brito

Líder

Marcus Vinícius da Costa Leite

Membro